



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 035/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
011/2018 DE 07/11/2018.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.608.0025.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária.

3.3.90.30.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 22.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 209.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0015.2.041.000 – Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde.

3.3.72.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 193.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 22.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – DESPESA: 33.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção de Secretaria de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 149, 151.

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 171.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0014.2.0337000 – Manutenção e Atendimento dos Postos de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 178.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente
DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de
abril de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal